



## **PORTARIA Nº 2408/2014**

**ALTERA** o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º ALTERA** a contar de 16 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.134.772-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 446.239.099-72, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6778/2014.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de julho de 2014.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Agosto 1920 14  
DE Nº 10.138  
UBUARAMA, 01 de 1920 14  
Alc. G. G. G.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS